



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência

**PORTARIA PRES/INSS Nº 1.384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 3.371/PRES/INSS, de  
9 de dezembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - , INSS** uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35014.003577/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.371/PRES/INSS, de 9 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 6º Os mandatos dos primeiros membros serão de um, dois e três anos, estabelecidos na portaria de designação." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS OLIVEIRA, Presidente**, em 29/11/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5701190** e o código CRC **17842A4A**.

---

Referência: Processo nº 35014.003577/2019-17

SEI nº 5701190